



Publicação nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 29/03/2018
M. A. M. S.

DECRETO Nº. 1.697, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE DIRETOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Maria das Mercês A. do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

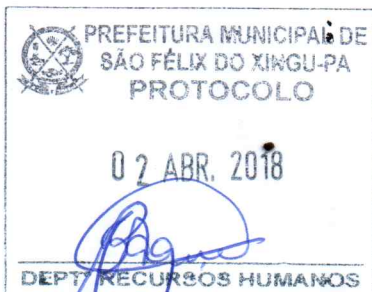
Art. 1º. Fica exonerado o servidor **RAPHAEL GUIDO MILHOMENS**, do cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 29 de Março de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.697/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).